



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José da Vitória

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José da Vitória publica:

- **Decreto Nº 25 De 03 De Abril De 2020** - Faz nomeação da Coordenação da Vigilância Epidemiológica e da Saúde do Trabalhador do Município de São José da Vitória e dá outras providências.
- **Decreto Nº 26 De 03 De Abril De 2020** - Dispõe sobre reintegração de servidor que especifica, em virtude do Processo Administrativo nº 003/2017.
- **Decreto Nº 27 De 07 De Abril De 2020** - Decreta Luto Oficial em decorrência do falecimento do Senhor Fernando Barros Filho.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 25 de 03 de abril de 2020

EMENTA: Faz nomeação da Coordenação da Vigilância Epidemiológica e da Saúde do Trabalhador do Município de São José da Vitória e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Enfermeira **Bruna Soares Florence Carvalheira**, COREN-BA 600798, para o cargo de Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador do Município de São José da Vitória.

Art. 2º - A Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Saúde do Trabalhador é vinculada a Secretaria de Saúde e suas despesas decorrentes serão obtidas dentro do Orçamento Municipal da própria Secretaria, obedecendo as prerrogativas da Lei.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 03 de Abril de 2020.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 26 de 03 de abril de 2020

Dispõe sobre reintegração de servidor que específica, em virtude do Processo Administrativo nº 003/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2017, instaurado através da Portaria n. 019/2017, elaborado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, cuja composição fora reformada pela Portaria nº 06/2018, que trata de apuração de Abandono de Emprego, ocasionado pelo servidor GEOVANE RODRIGUES SANTOS;

CONSIDERANDO a decisão administrativa de 22 de março de 2020, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2017 e Portaria nº 019/2017, determinando a reintegração do servidor GEOVANE RODRIGUES SANTOS;

CONSIDERANDO finalmente, que compete ao Chefe do Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a reintegração do servidor **GEOVANE RODRIGUES SANTOS** no cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único – Os efeitos da readmissão de que trata o “caput” deste artigo não retroagem para fins de percepção de eventuais salários e verbas correlatas do período de afastamento não trabalhado, conforme renúncia apresentada pelo servidor no bojo do Processo Administrativo n. 003/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 107 de 11 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 03 de abril de 2020.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Decreto nº 27 de 07 de Abril de 2020

EMENTA: Decreta Luto Oficial em decorrência do falecimento do Senhor **Fernando Barros Filho**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o luto oficial no dia 07 de Abril de 2020, em virtude do falecimento do Senhor **FERNANDO BARROS FILHO**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA VITÓRIA-BA, em 07 de Abril de 2020.

JEOVÁ NUNES DE SOUZA
PREFEITO

Avenida Henrique Brito, s/nº – Centro – CEP: 45620-000. CNPJ: 16.429.268/0001-83